



ESTADO DE GOIÁS
GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.

PORTARIA Nº 018.2024, de 15 de março de 2024

DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA
PORTARIA 001/2024,
PARA A
SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DA
COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA
GOIASTELECOM E DÁ
OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – GOIÁSTELECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 001/2024, que constitui os membros da comissão permanente de licitação, assim disposto:

I. Substituir o ex-colaborador **FAUSTO IGOR RODRIGUES SILVA ROCHA VIDAL** pela colaboradora **PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE**, como membro da Comissão Permanente de Licitações, designada por meio do Ofício nº 236 (51639445), pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e disponibilizada à GOIASTELECOM por meio do Termo de Cooperação Técnica Mútua (51525640), celebrado entre as

partes.

Art. 2º Os demais membros da Comissão permanecem em suas funções, com a seguinte composição:

I. Colaborador **VICTOR DA SILVA MELO**, como presidente da comissão permanente de licitações;

II. Colaborador **NELIO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, como secretário da comissão permanente de licitações,

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Goiás Telecomunicações S.A - GOIASTELECOM, aos 15 (quinze) do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

HIPOLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da Goiás Telecomunicações S. A.



Documento assinado eletronicamente por **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2024, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57942981** e o código CRC **CA1CF862**.

PROTOCOLO SETORIAL

RUA JOÃO DE ABREU Nº 192, ED. ATON BUSINESS STYLE - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74120-110 - .



Referência:
Processo nº 202410901000095



SEI 57942981